



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPREG/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0019.015125.00180/2023-69
INTERESSADO: NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPAMENTOS, DEPARTAMENTO DE COMPRAS

6ª NOTIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 461/2023 – SESACRE

OBJETO: Constitui objeto deste termo o registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Radio Imagem/Diagnóstico), para reestruturar as Unidades de Saúde, contemplados com Portarias, Emendas Parlamentares e ou recursos próprios, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

Comunicamos aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com publicação: **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.657, pág. 7; Diário Oficial da União, nº 221, Seção 3, pág. 233; todos do dia 22/11/2023; **2) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.665, pág. 8; Diário Oficial da União, nº 229, Seção 3, pág. 237; todos do dia 04/12/2023; **3) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.705, pág. 10; Diário Oficial da União, nº 24, Seção 3, pág. 191; todos do dia 02/02/2024; **4) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.713, pág. 12; Diário Oficial da União, nº 33, Seção 3, pág. 188; todos do dia 19/02/2024; **5) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.738, pág. 13; Diário Oficial da União, nº 58, Seção 3, pág. 203; todos do dia 25/03/2024; **6) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.750, pág. 11; Diário Oficial da União, nº 83, Seção 3, pág. 189 todos do dia 30/04/2024; **7) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.764, pág. 09; do dia 16/04/2024; Diário Oficial da União, nº 30, Seção 3, pág. 194 todos do dia 10/05/2024; **8) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.777, pág. 65; do dia 17/05/2024; Diário Oficial da União, nº 94, Seção 3, pág. 169; do dia 16/05/2024; Jornal Opinião, Pag. 10; do dia 14/05/2024; **9) Aviso de Reabertura**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.794, pág. 21; do dia 12/06/2024; Diário Oficial da União, nº 112, Seção 3, pág. 187; do dia 13/06/2024; Jornal Opinião, Pag. 10; do dia 12/06/2024; **10) Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.806, pág. 67; do dia 28/06/2024; Diário Oficial da União, nº 126, Seção 3, pág. 189; do dia 03/07/2024; Jornal Opinião, Pag. 10; do dia 28/06/2024; e ainda nos sítios: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICAR** conforme abaixo:

QUESTIONAMENTO EMPRESA "A"

1. **Para o ITEM 01 - APARELHO DE ULTRASSOM, requer os seguintes esclarecimentos:**

Questionamento 01: Requer esclarecimento, pois pelo descrito no edital, a aquisição se trata de máquina estacionária onde não se faz necessário o uso de bateria, já que esse tipo de solicitação é mais comum em equipamentos portáteis. Dito isso, será aceito equipamento que não possuam bateria integrada e, por consequência, não possua o nível de carga da bateria?

Resposta SESACRE: Informamos que será aceita tal condição.

Questionamento 02: Visando a ampla participação, solicitamos o aceite da variação de +/- 1MHz na faixa de frequência dos transdutores. Vemos diferentes empresas trabalhando com diferentes faixas de frequência. Neste sentido, é comum os editais permitirem uma variação de +/- 1MHz, ampliando assim a competitividade.

Resposta SESACRE: Esclarecemos que com base nas informações expedida e assinado pela Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (0011469397), acatamos tal apontamento, conforme alterações feitas no final deste documento.

Para o ITEM 02 - APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, requer os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01: Para que o processo tenha ampla participação e competitividade, solicitamos o aceite de uma faixa de frequência mínima de 03 a 09 MHz.

Resposta SESACRE: Informamos que permanece o texto, pois, com a admissão da margem de 1 MHz, tal especificação será admitida.

Questionamento 02: Requer informação se será aceite técnico de tela de 11,6", visto que a diferença menor que 01 polegada não prejudicará a visualização.

Resposta SESACRE: Esclarecemos que com base nas informações expedida e assinado pela Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (0011469397), acatamos tal apontamento, conforme alterações feitas no final deste documento.

Para os itens 3 - APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL, requer os seguintes esclarecimentos:

a) Requer informação para "TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO: 0,001A 5 SEGUNDOS" se será aceite "TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO: 0,001A 4 SEGUNDOS".

b) Requer informação para "TAMANHO MÍNIMO DE 90 X 225 CM" se será aceite "TAMANHO MÍNIMO DE 75 X 225 CM".

c) Requer informação para "DESLOCAMENTO E TRANSVERSAL: MÍNIMA DE +/- 22 CM" se será aceite "DESLOCAMENTO E TRANSVERSAL: MÍNIMA DE +/- 12,8 CM".

Resposta SESACRE: Esclarecemos que com base nas informações expedida e assinado pela Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (0011469397), acatamos tal apontamento, conforme alterações feitas no final deste documento.

Para o ITEM 05 - APARELHO DE ULTRASSOM, requer os seguintes esclarecimentos:

a) Requer alteração do descritivo de "arco com fluoroscopia contínua, pulsada e radiografia digital" para " arco com fluoroscopia contínua(continua), pulsada e radiografia digital".

b) Requer informação se será aceite a oferta de equipamento com detector de imagem de no mínimo, 20x20 cm, com pelo menos 14 bits a/d e matriz mínima de 1024X1024. A matriz de 1024X1024 (1KX1K) não impactará a performance do equipamento durante os procedimentos clínicos descritos em edital. Pelo contrário, em alguns casos pode até trazer benefícios como menor exposição a radiação e velocidade de captura, Vale-se notar que a participação da Philips somente será possível em caso de aceite. Entendemos que iremos atender com tecnologia superior.

c) Sugere a inclusão do termo colimador duplo em formato de íris. Entendemos que o processo de colimação em um equipamento de diagnóstico radiológico é de extrema importância para aquisição de imagens diagnósticas com nitidez, qualidade e precisão. Logo, o colimador duplo em formato de íris, tecnologia presente nos melhores e mais modernos Arcos Cirúrgicos, contribuiria para uma melhor experiência de usuário visto que evitaria exposições de radiação desnecessárias e alinhamento de feixe mais preciso. Diversas empresas atenderiam a este requisito, mantendo a competitividade do processo, além de elevar seu nível técnico, permitindo a licitante escolher a melhor opção para ambos o corpo hospitalar e paciente.

d) Sugere alteração de: Wifi Justificativa: Facilidade de transferência de imagens para o PACS, melhor conexão para o sistema remoto de manutenção, e redução da quantidade de cabos dentro do centro cirúrgico.

Resposta: Informamos que não acatamos tal apontamento, permanece o texto constante no Edital.

RETIFICAÇÃO NO ANEXO - I - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Considerando as alterações feitas nas respostas dos questionamentos supra citados, solicitamos proceder com alteração no descritivo dos Itens 1, 2, 3 e 5 do Tópico 5. (ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES) do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme segue:

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

TEM	DESCRIÇÃO	UND
1	<p>100015934 - APARELHO DE ULTRASSOM APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO ? COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA COMPLETAMENTE DIGITAL, PARA ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICA EM EXAMES OBSTÉTRICOS NO ATENDIMENTO PRÉ-NATAL DE GESTANTES COM GRAVIDEZ DE ALTO RISCO; ACOMPANHANDO MONITOR, PORTAS USB, CAIXAS DE SOM, UNIDADE DE DVD, SUPORTE DE TRANSDUTOR, INTERFACE DO USUÁRIO, GUIA DO CABO DE TRANSDUTOR, PRATELEIRA PARA PERIFÉRICOS, TOMADAS DO TRANSDUTOR, APOIO PARA PÉS, RODÍZIOS FRONTAL E TRASEIROS GIRATÓRIOS QUE GIREM EM TORNO DE UM EIXO E PODEM SER TRAVADOS, SUPORTE DE TRANSDUTOR, PAINEL DE TOQUE, CONTROLES DO PAINEL DE TOQUE, BOTÕES DE MODO, TRACKBALL, ALÇA DIANTEIRA, TECLADO ALFANUMÉRICO, COM POSSIBILIDADES DE DIAGNÓSTICO EM MODO 2D, 3D/4D, MODOS DE OPERAÇÃO ADICIONAIS (REALCE DE ESTRUTURAS EM MOVIMENTO OU SANGUE, VISTA AMPLIADA), MODO M (M+MODO DE FLUXO COLORIDO/COLOR FLOW MODE), DOPPLER ESPECTRAL (ONDA PULSADA E CONTÍNUA), DOPPLER EM CORES (IMAGIOLOGIA DE VELOCIDADE, POTÊNCIA, TECIDO E FLUXO DE ALTA DEFINIÇÃO); IMAGENS COLOR POWER ANGIO (CPA), IMAGENS DE DOPPLER TISSULAR, IMAGENS HARMÔNICAS (TECIDO E CONTRASTE); COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE TRANSDUTORES MULTI-ELEMENTOS (DISPOSIÇÃO LINEAR, EM CURVA, E FASE) E TRANSDUTORES DE VOLUME 4D EM TEMPO REAL; COM PAINEL DE CONTROLE QUE INCLUA BOTÕES, TECLAS, CONTROLES DESLIZANTES DE TGC E UM TRACKBALL; TELA SENSÍVEL AO TOQUE; CONTROLES DE MODO DE POTÊNCIA E DE ESPERA; 172 OU MAIS SISTEMAS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSOM; CONTROLES DE TECLAS E DE MODO; CONTROLE PARA ACESSO; TECLAS PROGRAMÁVEIS (TECLAS QUE PODEM SER PRESSIONADAS E GIRADAS); INDICADORES DE STATUS DA BATERIA NA TELA DO SISTEMA QUE MOSTREM O NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; A EXIBIÇÃO DE IMAGEM DEVE CONTER TRÊS REGIÕES DISTINTAS: EXIBIÇÃO DE IMAGEM BARRA DO PACIENTE, ÁREA DA IMAGEM E FERRAMENTAS, STATUS DO TRACKBALL E ÍCONE; O SISTEMA DEVE INCLUIR QUATRO RECEPTÁCULOS PARA TRANSDUTORES DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM, UM RECEPTÁCULO PARA UMA SONDA DOPPLER DE ONDA PULSADA OU CONTÍNUA E UM RECEPTÁCULO PARA FISIO (ECG); SUPORTES DO TRANSDUTOR E PRESILHA DE CABOS; BANDEJA DE CONTROLE DE CABO; COM CAPACIDADE DA MÍDIA DE CD DE 700 MB OU SUPERIOR; A CAPACIDADE DA MÍDIA DE DVD DE CAMADA ÚNICA DE 4,7 GB OU SUPERIOR; DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB PARA TAREFAS QUE REQUEIRAM UM CD OU DVD E DISCO RÍGIDO PARA EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DICOM OU OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO EM FORMATO PC; MÍDIA COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR COM UMA VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE PELO MENOS 35 MB/S; COM SISTEMA DE ULTRASSOM QUE OFEREÇA UM CONJUNTO DE MODOS DE IMAGEM PARA ACOMODAR UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES DE IMAGEM NOS MODOS 2D, 3D/4D, MODO M (INCLUSIVE MODO M ANATÔMICO), DOPPLER DE ONDA PULSADA, DOPPLER DE ONDA CONTÍNUA, DOPPLER COLORIDO, GRAVAR IMAGENS AO VIVO EM UM GRAVADOR DE DVD LOCAL E GRAVAR COMENTÁRIOS SIMULTANEAMENTE. DEVE INCLUIR OS SEGUINTEES TRANSDUTORES, PODENDO VARIAR +/- 1 MHZ: TRANSDUTOR ENDOCAVIDADE DE MATRIZ CURVA COM UM CAMPO DE 130 GRAUS OU MAIOR DE VISUALIZAÇÃO QUE SUPORTE IMAGENS 2D QUANTITATIVAS DE ALTA RESOLUÇÃO, AQUISIÇÃO DE VOLUMES 3D DE VARREDURA ÚNICA E IMAGENS EM 4D DE 22 VOLUMES/SEGUNDO OU SUPERIOR PARA APLICAÇÕES OBSTÉTRICAS E GINECOLÓGICAS ENDOVAGINAIS; FREQUÊNCIA FAIXA DE OPERAÇÃO: DE 3 A 9 MHZ OU SUPERIOR; COM COMPRIMENTO (TRANSDUTOR E CABO): DE NO MÍNIMO 2 METROS; COMPRIMENTO (CABO À PONTA) DE NO MÍNIMO: 30 CENTÍMETROS. TRANSDUTOR LINEAR DE BANDA LARGA, COM GERAÇÃO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA ESTUDOS GINECOLÓGICOS E OBSTÉTRICOS E PARA APLICAÇÕES SUPERFICIAIS, INCLUINDO VASCULARES, PEQUENAS PARTES E MUSCULO-ESQUELÉTICAS. FREQUÊNCIA FAIXA DE OPERAÇÃO: DE 4,0 A 12 MHZ OU SUPERIOR. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO (TRANSDUTOR, CABO E CONECTOR) DE APROXIMADAMENTE : 2 METROS; COMPRIMENTO (CABO À PONTA): 30 CENTÍMETROS APROXIMADAMENTE. TRANSDUTOR DE MATRIZ CURVA DE BANDA LARGA, COM GERAÇÃO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO GERAL: ABDOMINAL (ADULTO E PEDIÁTRICO, INCLUINDO VASCULAR), INTESTINAL, OBSTÉTRICA, GINECOLÓGICA, PROSTÁTICA E INTERVENCIÓNISTA. FREQUÊNCIA FAIXA DE OPERAÇÃO: DE 2,0 A 6 MHZ OU SUPERIOR. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO (TRANSDUTOR, CABO E CONECTOR) DE APROXIMADAMENTE : 2 METROS; COMPRIMENTO (CABO À PONTA): 30 CENTÍMETROS APROXIMADAMENTE. TRANSDUTOR DE MATRIZ CURVA DE BANDA LARGA, COM GERAÇÃO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA IMAGIOLOGIA ABDOMINAL PEDIÁTRICA E CEFÁLICA NEONATAL. FREQUÊNCIA FAIXA DE OPERAÇÃO: DE 5,0 A 8 MHZ OU SUPERIOR. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO (TRANSDUTOR, CABO E CONECTOR) DE APROXIMADAMENTE : 2 METROS; COMPRIMENTO (CABO À PONTA): 30 CENTÍMETROS APROXIMADAMENTE. TRANSDUTOR DE MATRIZ SETORIAL, COM GERAÇÃO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO ABDOMINAL, OBSTETRICIA, FETAL, GINECOLÓGICA E VASCULAR. FREQUÊNCIA FAIXA DE OPERAÇÃO: DE 1 A 6 MHZ, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1 MHZ. COM CAPACIDADE 2D MINIMA VOLUME PANORÂMICO, MODO, DOPPLER PULSADO ORIENTÁVEL, DOPPLER COLORIDO, COLOR POWER</p>	UNID

	<p>ANGIO, ALGORITMO DE FILTRO DE PRECISÃO DE MULTIPARAMÉTRICO AVANÇADO PARA CLARA VISIBILIDADE DE CONTORNOS E TECIDOS, E REALCE POR TIPO DE DIAGNÓSTICO, COMPOSIÇÃO DE ELEVAÇÃO E IMAGEM HARMÔNICA MULTIVARIADA. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO (TRANSDUTOR, CABO E CONECTOR) DE APROXIMADAMENTE : 2 METROS; COMPRIMENTO (CABO À PONTA): 30 CENTIMETROS APROXIMADAMENTE. EXIBIÇÃO: TONS DE CINZA 256 OU SUPERIOR EM 2D, MODO M E DOPPLER LINHAS DE VARREDURA DE 1.024 LINHAS OU SUPERIOR, DEPENDENDO DO TRANSDUTOR E DO MODO; MONITOR DE 50 CENTÍMETROS OU MAIOR DE GRANDE FORMATO, ALTA DEFINIÇÃO, TELA PLANA TFT/IPS A CORES DE 24 BITS; CONEXÕES SINAIS DE ENTRADA: QUATRO RECEPTÁCULOS DO TRANSDUTOR ECO DE ALTO E BAIXO NÍVEL; RECEPTÁCULO DA SONDA DO TIPO CANETA; SAÍDA IMPRESSORA EXTERNA; DADOS SERIAIS; USB VÍDEO: S-VÍDEO E DISPLAYPORT DIGITAL; CONEXÕES DE DADOS LINK DE NAVEGAÇÃO DIGITAL (DNL) REDE ETHERNET (GIGABIT, 10BASE-T E 100BASE-T); DISPOSITIVOS USB 2.0 OU USB 3.0 A VELOCIDADES DE USB 2.0 REDE SEM FIO (IEEE 802.11 B/G/N) DAPTADORES DE REDE COM E OU SEM FIO; CAPACIDADES DO ECG: AJUSTE DE VELOCIDADE DE VARREDURA, TEMPO DE CICLO CARDÍACO, NÚMERO DE CICLOS, TRIGGER, TEMPO DE ATRASO, POSIÇÃO/GANHO DE ECG, FREQUÊNCIA CARDÍACA AUTOMÁTICA PARA EXIBIÇÃO NO MONITOR. CABO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES AVANÇADOS DE ECG, FRAÇÃO DE EJEÇÃO AUTOMÁTICA, ECO DE ESTRESSE E STRAIN; COM OU SEM VARREDOR DE CÓDIGO DE BARRAS; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE AQUECEDOR DE GEL E DE IMPRESSORA DE IMAGEM COLORIDA; MÓDULO ECG; SONDA TRANSDUTORA DOPPLER; GRAVADOR DE DVD; MONITOR EXTERNO; PEDAIS; E IMPRESSÃO DE RELATÓRIO; ESPECIFICAÇÕES DE PARÂMETROS ELÉTRICOS: ULTRASSOM TENSÃO CA 100-240 VCA, 50/60 HZ CONSUMO DE ENERGIA: 450 VA. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE NOBREAK SENOIDAL, ONLINE, DE DUPLA CONVERSÃO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS, FILTRO DE LINHA INTERNA E PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE ENERGIA E POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; MANUAIS EM PORTUGUÊS; EQUIPAMENTOS COM RELACÃO DE VOLTAGEM BIVOLT (100V ? 240V); ATUALIZAÇÕES GRATUITAS DE SOFTWARE SEMPRE QUE DISPONIBILIZADA NOVAS VERSÕES PELA FÁBRICA; SUPORTE PARA OS TRANSDUTORES E PARA O GEL; DEMAIS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOLICITADO.</p>	
2	<p>100015934 - APARELHO DE ULTRASSOM APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL: EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL DE ALTA RESOLUÇÃO, LEVE PARA AGILIDADE NO TRANSPORTE E USO EM PROCEDIMENTOS DE PICC, APLICAÇÕES VASCULARES EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, EM LOCAIS À BEIRA LEITO, PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 1 HORA E MEIA; MONITOR COM TELA DE TOQUE COLORIDO LCD DE 11 POLEGADAS OU SUPERIOR; MODOS DE IMAGEM B, M, DOPPLER CONTÍNUO, PULSÁTIL, COLORIDO, M-ANATÔMICO; POSSUIR HARMÔNICA TECIDUAL DE PULSO INVERTIDO; OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DE IMAGEM 2D A UM ÚNICO TOQUE; OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DA IMAGEM BIDIMENSIONAL; IMAGEM TRAPEZOIDAL NOS TRANSDUTORES LINEARES; SOFTWARE PARA VISUALIZAÇÃO DE AGULHA; READ ZOOM/"WRITE ZOOM"; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO DICOM; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA WIRELESS E/OU REDE DE CABOS; PELO MENOS 128GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO; SOFTWARE QUE PROPORCIONE AS MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS DA ESPESSURA DA CAMADA ÍNTIMA-MÉDIA NAS ARTÉRIAS CARÓTIDAS E EM OUTROS VASOS SUPERFICIAIS; FAIXA DINÂMICA DE 258 DB OU SUPERIOR; ACOMPANHANDO TRANSDUTORES ELETRÔNICOS MULTIFREQUENCIAIS EM TECNOLOGIA DE BANDA LARGA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS FREQUÊNCIAS: 02 (DOIS) TRANSDUTORES LINEARES COM FREQUÊNCIA DE 4 A 12 MHZ; 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL COM FREQUÊNCIA DE 2 A 4 MHZ; 01 (UM) TRANSDUTOR CONVEXO COM FREQUÊNCIA DE 2 A 6 MHZ APROXIMADAMENTE, 01 (UM) CARRINHO SUPORTE QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERECIDO, SEGURANÇA NO TRANSPORTE E OS AJUSTES ERGONÔMICOS NECESSÁRIOS; 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA; COM REGISTRO NA ANVISA.</p>	
3	<p>100015906 - APARELHO DE RAIOS X . APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO DO APARELHO: MÍNIMO DE 630 MA PARA RADIOLOGIA GERAL; COMANDO E GERADOR DE RAIOS-X; ALTA FREQUÊNCIA - MULTIPULSO; POTÊNCIA MÍNIMA: 50 KW; SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO; PAINEL DE MEMBRANA COM TECLAS DO TIPO SIMPLES TOQUE; FAIXA DE AJUSTE DE KV DE NO MÍNIMA DE: 40 A 150KV - COM PASSOS DE 1KV; ESCALA DE MA MÍNIMA DE 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630 MA; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FOCOS FINO/GROSSO; TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO: 0,001A 4 SEGUNDOS (CONFORME RDC 611 DE 2022); FAIXA DE MAS DE NO MÍNIMO: 0,25 A 630 MAS OU MAIOR; INDICAÇÃO DE PARÂMETROS/FUNÇÕES NO DISPLAY DIGITAL DE NO MÍNIMO KV, MAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - TRIFÁSICA 220V ? 60HZ (EM CASO DE NECESSIDADE DE AUTOTRANSFORMADOR, TERÁ QUE SER FORNECIDO PELA EMPRESA SEM CUSTOS ADICIONAIS). MESA FIXA COM TAMPO FLUTUANTE; TAMPO HOMOGENEO RADIOTRANSARENTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 200 KG; TAMANHO MÍNIMO DE 75 X 216 CM; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO MÍNIMO MÍNIMA DE +/- 36 CM E TRANSVERSAL: MÍNIMA DE +/- 12,8 CM; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS PARA OS MOVIMENTOS TRANSVERSAL E LONGITUDINAL; SISTEMA DE INDICAÇÃO DE CENTRALIZAÇÃO. GRADE ANTIDIFUSORA RAZÃO 103 LINHAS/POL; DISTÂNCIA FOCAL APROXIMADA DE 100 A 115 CM; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; BANDEJA POSSIBILITANDO A AUTOCENTRALIZAÇÃO OU A CENTRALIZAÇÃO MANUAL DE CHASSIS DE 13X18 CM A 35X43 CM; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTATIVA PORTA TUBO: TIPO CHÃO/TETO OU CHÃO-CHÃO: DESLOCAMENTO HORIZONTAL (LONGITUDINAL) MÍNIMO DE 180 CM EM TRILHOS; GIRO DA COLUNA DE -90°/+90° - ACIONADO POR PEDAL; BRAÇO PORTA-TUBO: DESLOCAMENTO VERTICAL MÍNIMO DE 130 CM (ENTRE OS PONTOS FOCALIS); ROTAÇÃO DO CONJUNTO COLIMADOR DE 90° OU MAIOR; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS COM ACIONAMENTO POR BOTOEIRA NO PAINEL JUNTO AO TUBO; INDICAÇÃO DE ANGULAÇÃO DO TUBO TIPO POR GRAVIDADE DE (+180 ° A -180°); ESTRUTURA EM AÇO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA. MURAL BUCKY DESLOCAMENTO PADRÃO VERTICAL MÍNIMO DE 130 CM; FREIO ELETROMAGNÉTICO PARA POSICIONAMENTO VERTICAL; GRADE ANTIDIFUSORA RAZÃO MÍNIMA 103 LINHAS / POL.; OU GRADE DIFUSORA DIGITAL DISTANCIA FOCAL (100 A 180) CM; BANDEJA POSSIBILITANDO A ENTRADA DE CHASSIS (13X18 A 35X43) CM (CONFIGURÁVEL NA INSTALAÇÃO); ESTRUTURA EM AÇO: ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA. UNIDADE SELADA; CÚPULA COM REVESTIMENTO DE CHUMBO; TUBO DE RAIOS-X DE ANODO GIRATÓRIO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE; POTÊNCIA MÍNIMA 30 KW PARA FOCO FICO E 50 KW PARA FOCO GROSSO COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10%; ROTAÇÃO DO ANODO DE NO MÍNIMO 3.200 A 60 HZ E 9.700 RPM A 180 HZ; FOCOS FINO DE 0.6 MM E GROSSO DE 1.2 MM (OU MENOR); CAPACIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 300 KHU. COLIMADOR MANUAL LUMINOSO; CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL INDICANDO ÁREA A SER IRRADIADA DE NO MÍNIMO DE 0X0 CM A 43X43 CM; ACIONAMENTO DA LÂMPADA COM TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DO CAMPO LUMINOSO; LÂMPADA LED PARA MAIOR DURABILIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO. SISTEMA DE DETECÇÃO DE IMAGENS DIGITAL: DEVERÁ POSSUIR 02 DETECTORES TIPO FLAT PAINEL COM FIO; DETECTOR DIGITAL TIPO DR , UTILIZANDO CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO (CSI); DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35X43 CENTÍMETROS, UM PARA O USO BUCKY MURAL E MESA; DEVERÁ POSSUIR PÊSO MÁXIMO DE 4,5 KG PARA O TAMANHO MÍNIMO DE 35X43CM; COM FIO OU SEM FIO, POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES FORA DO BUCKY MURAL E MESA QUANDO NECESSÁRIO; MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2500 X 3000 PIXELS E 7.5 MILHÕES DE PIXELS; DEVERÁ TER PROFUNDIDADE DE IMAGEM PÓS PROCESSADA DE NO MÍNIMO 16 BITS; DISTÂNCIA ENTRE PIXEL</p>	UNID

	<p>DE 150 µM OU MENOR E IP56 MÍNIMO. CONSOLE DE AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS: DEVERÁ POSSUIR RACK PARA ACOMODAR OS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ EXIBIR IMAGENS EM ATÉ 5 SEGUNDOS APÓS A EXPOSIÇÃO (PRÉ- VISUALIZAÇÃO); MONITOR DE LCD DE NO MÍNIMO 19"; DEVERÁ POSSUIR MATRIZ DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 1.280 X1.024 PIXELS; CONECTIVIDADE DICOM 3.0; DEVERÁ POSSUIR DICOM STORAGE, PRINT, MWM, NO MÍNIMO; DEVERÁ POSSUIR DRIVE DE CD/DVD PARA GRAVAÇÃO DE MÍDIA EXTERNA; ESTAÇÃO DE TRABALHO DEVERÁ CONTER A CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO E NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO. SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: FILTROS DE HARMONIZAÇÃO E AJUSTES DE IMAGENS APLICADAS DO MOMENTO DA CAPTURA POR PARTE DO CORPO E POR TIPO DE INCIDÊNCIA. SELEÇÃO DE IMAGEM INDIVIDUAL E COLETIVA (TODAS), ZOOM, MOVIMENTO DA IMAGEM NA TELA (PAN), AJUSTE DEBRILHO E CONTRASTE (JANELAMENTO W/L) GERAL OU EM PONTO ESPECÍFICO, LENTE DE AUMENTO, RECORTE MANUAL OU AUTOMÁTICO EM POLÍGONO, RETÂNGULO E MÃO LIVRE, COM ÁREAS PRÉ-DEFINIDAS OU CONFIGURÁVEIS. INVERSÃO DE IMAGEM EM POSITIVO E NEGATIVO, GIRO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, GIRO POR LINHA, GIRO POR ARRASTO, ESPELHO VERTICAL E HORIZONTAL, AJUSTE DA IMAGEM NA TELA EM TAMANHO REAL OU PROPORCIONAL A TELA (FIT). DEVE ACOMPANHAR IMPRESSORA DIGITAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; EQUIPAMENTO DIGITAL DE FÁBRICA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS ANALÓGICOS COM PLACAS DETECTORES DIVERSAS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SOFTWARE E DETECTOR DEVERÃO SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. DETECTORES DEVEM SER DA MESMA MARCA QUE O EQUIPAMENTO OU HOMOLOGADOS JUNTO AO APARELHO E NÃO SERÃO ACEITOS CATÁLOGOS COMERCIAIS OU OUTROS MEIOS NÃO OFICIAIS DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES INTEGRAL; MÃO DE OBRA, PARTE E PEÇAS, INCLUINDO O TUBO DE RAIOS-X. (DEVERÁ APRESENTAR) EXIGÊNCIAS: REGISTRO DO PRODUTO; BPF DE FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, AMBOS EXPEDIDOS PELA ANVISA/MS, EM PLENA VALIDADE, AFE E LICENÇA SANITÁRIA DO FABRICANTE, ANATEL PARA O EQUIPAMENTO SEM FIO. OBSERVAÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS INCORRERÁ NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE.</p>	
5	<p>100018892 - ARCO CIRURGICO. . APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO DIGITAL: CARATERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO: ANODO FIXO ARCO CIRÚRGICO MÓVEL PARA APLICAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, TRAUMA, UROLOGIA E NEUROLOGIA (COLUNA). ARCO COM FLUORSCOPIA CONTÍNUA OU PULSADA E RADIOGRAFIA DIGITAL. COM MOVIMENTO VERTICAL MOTORIZADO IGUAL OU MAIOR A 40 CM, MOVIMENTO ORBITAL DE NO MÍNIMO 1150 OU SUPERIOR, ANGULAÇÃO TOTAL DE PELO MENOS 3600 OU SUPERIOR, DISTÂNCIA DA FONTE AO DETECTOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 90 CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 61 CM, ESPAÇO LIVRE DE NO MÍNIMO 70CM. COM DETECTOR DE IMAGEM DE, NO MÍNIMO, 20X20CM OU DETECTOR DE IMAGEM DIGITAL DE, NO MÍNIMO, 9 POLEGADAS, COM PELO MENOS 14 BITS A/D E MATRIZ MÍNIMA DE 1024X1024. MONITOR DE 26 POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS OU MONITOR DUPLO COM NO MÍNIMO 17 POLEGADAS CADA. TROLLEY MÓVEL INDEPENDENTE PARA SUPORTE DOS MONITORES E PERIFÉRICOS COMPUTACIONAIS OU EQUIPAMENTO EM MÓDULO ÚNICO, COM MONITOR ACOPLADO AO BRAÇO EM C. GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA COM POTÊNCIA DE 2,0 KW OU MAIOR, TUBO DE RAIOS X COM ÂNODO ESTACIONÁRIO E PONTO FOCAL DUPLO, SENDO O MENOR DESSES, IGUAL OU MENOR QUE 0,6 MM E O MAIOR IGUAL OU MENOR A 1,6 MM E COLIMADOR. COLIMAÇÃO SEM EMISSÕES DE RADIAÇÃO. CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE, NO MÍNIMO, 50 KHU OU MAIOR. FLUOROSCOPIA CONTÍNUA E PULSADA COM, NO MÍNIMO, 40 A 110 KV E CORRENTE MÁXIMA DE 4 MA OU MAIOR. MODO RADIOGRAFIA COM, NO MÍNIMO, 40 A 110 KV E CORRENTE MÁXIMA DE 13 MA OU MAIOR. MEMÓRIA COM RECURSO DE RETENÇÃO DA ÚLTIMA IMAGEM ADQUIRIDA, ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 15 MIL IMAGENS. FILTRO DE REDUÇÃO DE RUÍDO, ROTAÇÃO DE IMAGENS SEM A NECESSIDADE DE SE EMITIR RADIAÇÃO DURANTE A ROTAÇÃO. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: SAÍDA USB INTEGRADOS AO SISTEMA E INTERFACE DICOM 3.0 COM NO MÍNIMO AS MODALIDADES STORAGE E WORKLIST.</p>	UNID

2. Desta forma, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando as retificações no edital e termo de referências que **NÃO** alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação **FICA MANTIDA A DATA DE ABERTURA:**

- a) Data e hora da abertura: **08/ 08 /2023 às 09h15min (horário de Brasília).**
- b) Data de retirada: **23/07/2024 à 07/08/2024**

Rio Branco-AC, 22 de julho de 2024.

Francisco Inácio

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO INÁCIO, Pregoeiro(a)**, em 22/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011776655** e o código CRC **904C169F**.

Referência: Processo nº 0019.015125.00180/2023-69

SEI nº 0011776655